



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
Município: NOVA XAVANTINA

Página: 1 / 1
Data: 23/06/2023
Usuário: 03240919150

Data do Empenho: 31/05/2023
Nº do Empenho: 195/2023
ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	615.818,17	Empenhos anteriores:	142.085,38
Valor Dotação Atualizada:	615.818,17	Valor do empenho:	3.293,44
Total (A):	615.818,17	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	145.378,82
		Total (A - B):	470.439,35

Credor: CARLOS ANTONIO CUNHA REZENDE
CPF/CNPJ: 275.303.451-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: OLINDA - 156 Cidade: Nova Xavantina UF: MT
Banco: - Conta: -
Agência: -- Tipo da Conta:

Especificação:
DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE MAIO DE 2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.293,44

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/05/2023
Responsável


ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE


GISELENE GOMES GUIMARAES
CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - CMNX
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1
Data: 23/06/2023

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
Município: NOVA XAVANTINA

Data da Liquidação: 01/06/2023
Nº da Liquidação: 259/2023
Nº do Empenho: 195/2023
ORDINARIO
Vencimento: 01/06/2023

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	195/2023	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	3.293,44	Valor liquidado:	3.293,44
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	3.293,44	Total (B):	3.293,44
		Total (A - B):	0,00

Credor:	CARLOS ANTONIO CUNHA REZENDE		
CPF/CNPJ:	275.303.451-68	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	OLINDA - 156	Cidade:	Nova Xavantina
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	
		UF:	MT
		Telefone:	(66) 3438-3023

Especificação:
DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE MAIO DE 2023.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.293,44
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:
			3.293,44

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. licitação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/06/2023
Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

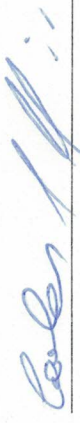
ELMA OLIVEIRA DA SILVA
CORREIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

<u>VEREADOR</u>	Carlos Antonio Cunha Resende		<u>MÊS/ANO:</u> Maio/2023	
<u>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</u>	R\$: 3.293,44			
<u>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</u>	Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor
	008513	31/05/2023	Combustível	173,31
	008486	25/05/2023	Combustível	246,40
	008475	22/05/2023	Combustível	162,25
	008448	15/05/2023	Combustível	231,72
	008437	11/05/2023	Combustível	216,20
	008421	08/05/2023	Combustível	237,47
	008415	05/05/2023	Combustível	223,67
	008403	03/05/2023	Combustível	252,42
	000154	02/05/2023	Manutenção do veículo	320,00
	164	03/05/2023	Manutenção do veículo	1.230,00

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.



Carlos Antonio Cunha Resende

Nova Xavantina – MT, 31 de Maio de 2023

Protocolo

Recebi em: 31/05/2023

Assinatura: 

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 01/06/2023

Parecer Nº 076/2023-cl

André M. Mesquita
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

Data:

Assinatura

RECEBEMOS DE SUPÉR LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$320,00 DESTINATÁRIO: CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE

NF-e
Nº.: 000.154
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SUPER LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA
AV ARAES , 1290 - QUADRA 3M LOTE UNIAO
NOVA XAVANTINA-MT CEP: 78.690-000
TELEFONE: 66-34382316 / FAX: 98112-3164
SUPERLUBNX@GMAIL.COM /

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 000.154
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

5123 0527 9925 6100 0170 5500 1000 0001 5417 1736 0441

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc adq ou rec de terc em oper c/ merc suj ao reg

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230033019149 / 02/05/2023 - 16:30:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136900720

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ

27.992.561/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL

CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE

CNPJ / CPF

275.303.451-68

DATA DA EMISSAO

02/05/2023

ENDEREÇO

RUA OLINDA , 156 - -

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78.690-000

DATA DA SAIDA

02/05/2023

MUNICIPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

17:30

FATURA / DUPLICATA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
000154/01/01	02/05/2023	320,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	328,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	8,50	0,00	0,00	320,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Transporte	9			
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
10126	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
ACP906-5	ACP904_ FILTRO DE AR CABINE	84213990	0500	5405	UN	1,000	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ARL4154-5	ARL4154_ FILTRO DE AR FIAT MOTORES E_TORQ 2010_FAP9121_C37001	84219999	0500	5405	UN	1,000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
GI04/7-6	FILTRO BLINDADO DE COMBUSTIVEL	84212300	0500	5405	UN	1,000	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
PSL18M-6	FILTRO BLINDADO LUBRIFICANTE TM4	84212300	0500	5405	UN	1,000	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
270-3	PETRONAS SELENIA PERFORM 5W30 CX24X1LT OUTROS OLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	27101932	0500	5656	L	4,300	45,00	193,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

FIAT LINEA
PLACA: QBG9E70.

Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

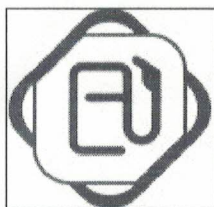
Destinatário: CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE - RUA OLINDA , 156 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.

Emissão: 03/05/2023 Valor Total: R\$ 252,42

NF-e
Nº 008403
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 008403
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0511 2562 0100 0170 5500 2000 0084 0310 3091 6536

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230033143277 03/05/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE

CNPJ / CPF

275.303.451-68

DATA DA EMISSÃO

03/05/2023

ENDEREÇO

RUA OLINDA , 156

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

03/05/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

09:16:53

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS :	252,42		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	252,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	43,899	5,75	0,00	252,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos Aproximados: R\$ 16,41 (6,50%) Federais, R\$ 43,67 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 60,08 Fonte: IBPT

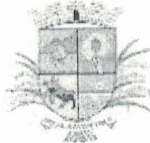
Base Cálculo ST Retido: R\$236,92 Valor ST Retido: R\$40,25

Placa: QBG9E70

(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 164
Data da emissão da nota 03/05/2023 09:24:39	
Data do fato gerador 03/05/2023 09:24:39	
Código de verificação HKWMM31ZD	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: LUBRIFICANTES XAVANTINA LTDA
CPF/CNPJ: 42.107.571/0001-70 Inscrição municipal:
Endereço: AV ARAES Número: 1336 Bairro: UNIÃO CEP: 78690-000
Complemento: QUADRA4A LOTE 26
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: dominiocontabilidadex@hotmail.com Site:
Inscrição estadual:
Telefone:
Celular: (66) 9697-9279

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: CARLOS ANTONIO CUNHA REZENDE
CPF/CNPJ: 275.303.451-68 Inscrição municipal:
Endereço: OLINDA Número: 156 Bairro: CENTRO CEP: 78690-000
Complemento: 02 dependentes
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: pinheiroautomoveisnx@hotmail.com
Inscrição estadual:
Telefone: (66) 3438-3023 Celular: (66) 99216-8296

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
MAO DE OBRA E TROCA EVAPORADORA	680,0000	1,0000	680,0000	680,00x0,00 =	0,00
MAO DE OBRA DO PAINEL	350,0000	1,0000	350,0000	350,00x0,00 =	0,00
CARGA DE GAS	200,0000	1,0000	200,0000	200,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.230,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.230,00		Valor líquido = R\$ 1.230,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.230,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
Placa.QBG.9E70

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 165,44 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 61,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE - RUA OLINDA, 156 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 05/05/2023 Valor Total: R\$ 223,67

NF-e
Nº 008415
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 008415
Série 002
Folha 1



CHAVE DE ACESSO

5123 0511 2562 0100 0170 5500 2000 0084 1510 5211 1469

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ, Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230034142018 05/05/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS-DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE

CNPJ / CPF
275.303.451-68

DATA DA EMISSÃO
05/05/2023

ENDEREÇO

RUA OLINDA, 156

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

05/05/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

21:11:46

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	223,67		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	223,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	38,899	5,75	0,00	223,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

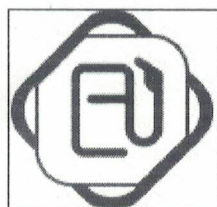
Tributos Aproximados: R\$ 14,54 (6,50%) Federais, R\$ 38,69 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 53,23 Fonte: IBPT
Base Cálculo ST Retido: R\$209,93 Valor ST Retido: R\$35,67
Placa: QBG9E70
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE - RUA OLINDA, 156 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 08/05/2023 Valor Total: R\$ 237,47

NF-e
Nº 008421
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 008421
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0511 2562 0100 0170 5500 2000 0084 2110 8100 5288

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230034448387 08/05/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE

CNPJ / CPF

275.303.451-68

DATA DA EMISSÃO

08/05/2023

ENDEREÇO

RUA OLINDA, 156

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

08/05/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

10:05:28

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS*	237,47		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	237,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	41,299	5,75	0,00	237,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

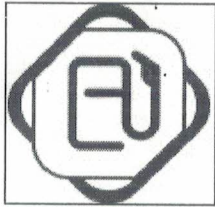
Tributos Aproximados: R\$ 15,44 (6,50%) Federais, R\$ 41,08 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 56,52 Fonte: IBPT
Base Cálculo ST Retido: R\$222,89 Valor ST Retido: R\$37,87
Placa: QBG9E70
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Destinatário: CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE - RUA OLINDA, 156 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 11/05/2023 Valor Total: R\$ 216,20

NF-e
Nº 008437
Série 002

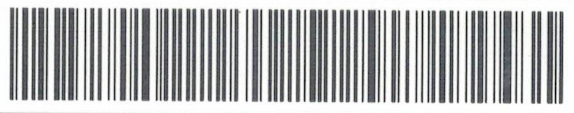
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 008437
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0511 2562 0100 0170 5500 2000 0084 3711 1210 5181

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230035768728 11/05/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE

CNPJ / CPF

275.303.451-68

DATA DA EMISSÃO

11/05/2023

ENDEREÇO

RUA OLINDA, 156

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

11/05/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

21:05:18

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	216,20		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	216,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	37,600	5,75	0,00	216,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos Aproximados: R\$ 14,05 (6,50%) Federais, R\$ 37,40 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 51,45 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$204,95 Valor ST Retido: R\$34,82 Placa: QBG9E70 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE - RUA OLINDA, 156 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT. Emissão: 15/05/2023 Valor Total: R\$ 231,72		NF-e Nº 008448 Série 002.
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>POSTO AVENIDA LTDA EPP</p> <p>AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394 CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT Fone: () - CEP: 78690-000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 008448 Série 002 Folha 1/1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 5123 0511 2562 0100 0170 5500 2000 0084 4811 5064 6538</p> <p>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230036367307 15/05/2023</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013380084-9	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 275.303.451-68	DATA DA EMISSÃO 15/05/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA SAÍDA 15/05/2023
ENDEREÇO RUA OLINDA, 156		CEP 78690-000	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	HORA DA SAÍDA 06:46:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			

DUPLICATAS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 231,72
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 231,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	40,299	5,75	0,00	231,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tributos Aproximados: R\$ 15,06 (6,50%) Federais, R\$ 40,09 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 55,15 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$219,67 Valor ST Retido: R\$37,32 Placa: QBG9E70 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE - RUA OLINDA, 156 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 22/05/2023 Valor Total: R\$ 162,25

NF-e
Nº 008475
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA - 1
1 - SAÍDA - 1
Nº 008475
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0511 2562 0100 0170 5500 2000 0084 7512 2213 2540

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230038559132 22/05/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE

CNPJ / CPF
275.303.451-68

DATA DA EMISSÃO
22/05/2023

ENDEREÇO
RUA OLINDA, 156

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
22/05/2023

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
-

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
21:32:54

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	162,25		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	162,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	29,500	5,50	0,00	162,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos Aproximados: R\$ 10,55 (6,50%) Federais, R\$ 28,07 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 38,62 Fonte: IBPT
Base Cálculo ST Retido: R\$162,47 Valor ST Retido: R\$27,61
Placa: QBG9E70
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Destinatário: CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE - RUA OLINDA , 156 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.

Emissão: 25/05/2023 Valor Total: R\$ 246,40

NF-e
Nº 008486
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 008486
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0511 2562 0100 0170 5500 2000 0084 8612 5072 8561

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230039260314 25/05/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE

CNPJ / CPF

275.303.451-68

DATA DA EMISSÃO

25/05/2023

ENDEREÇO

RUA OLINDA , 156

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

25/05/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

07:28:56

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	246,40		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	246,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	44,800	5,50	0,00	246,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos Aproximados: R\$ 16,02 (6,50%) Federais, R\$ 42,63 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 58,65 Fonte: IBPT

Base Cálculo ST Retido: R\$246,74 Valor ST Retido: R\$41,92

Placa: QBG9E70

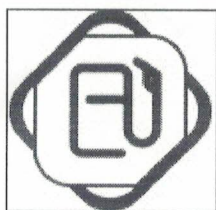
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE - RUA OLINDA, 156 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 31/05/2023 Valor Total: R\$ 173,31

NF-e
Nº 008513
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 008513
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0511 2562 0100 0170 5500 2000 0085 1313 1075 4376

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230040842368 31/05/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013380084-9 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE

CNPJ / CPF
275.303.451-68

DATA DA EMISSÃO
31/05/2023

ENDEREÇO
RUA OLINDA, 156

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
31/05/2023

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
-

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
07:54:37

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	173,31		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	173,31

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	32,700	5,30	0,00	173,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos Aproximados: R\$ 11,27 (6,50%) Federais, R\$ 29,98 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 41,25 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$180,66 Valor ST Retido: R\$30,70 Placa: QBG9E70 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Carlos Antonio Cunha Resende** referente ao mês de **maio de 2023**.

PARECER Nº 076/2023-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Carlos Antonio Cunha Resende**, correspondente ao período de **maio de 2023**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

- I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:
 - a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;
 - b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;
- II – Alimentação;
- III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;
- IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;
- V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Carlos Antonio Cunha Resende**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I) e ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘a’ do inciso I), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.356/2021.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Com relação a NFS-e nº 164, foi contactado o vereador no dia 01/06/2023 às 14:18h para consultar se o item “mão de obra e troca evaporadora” se tratava de peça ou serviço, e o mesmo afirmou ser apenas o serviço, tendo em vista que se fosse peça teria que ser registrada em documento auxiliar de nota fiscal eletrônica e não nota fiscal de serviço eletrônica.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

- I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;
- II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;
- III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

- I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;
- II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;
- III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;
- IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;
- V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;
- VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’ e ‘manutenção em geral do automóvel’, os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, sendo assim, o relatório do vereador **Carlos Antonio Cunha Resende** apresentou os documentos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Carlos Antonio Cunha Resende** foi elaborado com a data de 31 de maio de 2023 e protocolado no dia 31/05/2023, desta forma, dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Carlos Antonio Cunha Resende** requereu a importância de R\$ 3.293,44, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Maio de 2023 ocorreram 04 (quatro) sessões ordinárias e o vereador **Carlos Antonio Cunha Resende** compareceu nas 04 sessões, conforme livro de registro de frequência dos vereadores, sendo assim, não justificando a realização de descontos.

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;


Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que apresentou o relatório dentro do prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa não detectou não conformidades no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Carlos Antonio Cunha Resende** referente ao mês de Maio de 2023.

É o parecer, **salvo melhor juízo.**

Nova Xavantina, 01 de junho de 2023.


ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA
Auditor Público Interno

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Página: 1/1
Usuário: 03240919150

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: Nova Xavantina

Data da Ordem: 07/06/2023
N. da Ordem: 262/2023

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
Projeto/Atividade:	2.001	APOIO ADMINISTRATIVO AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	195/2023	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	3.293,44	Valor da ordem:	3.293,44
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	3.293,44	Retenções:	0,00
		Total (B):	3.293,44
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: CARLOS ANTONIO CUNHA REZENDE
CPF.: 275.303.451-68
Endereço: OLINDA - 156
CEP.: 78690-000
Banco: 001-BANCO DO BRASIL S.A.

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Cidade: NOVA XAVANTINA - MT
Agência: 1322-6

Conta Corrente: 23788-4

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE MAIO DE 2023.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 3.293,44

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.293,44

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/06/2023

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 3.293,44

Recursos: 15000000000

Valor: 3.293,44

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 4107 - 6

Nº Docto: 060703

Ordem de pagamento: Em 07/06/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/06/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

SANDRA CESARIA DOS SANTOS
TESOUREIRA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.06.03
1322601322 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230607180959418577709
CNPJ DO PAGADOR: 15.372.402/0001-94
VALOR: 3.293,44
TARIFA: 10,00
DATA: 07/06/2023 - 16:24:09

PAGO PARA: Carlos A C Resende
CPF: ***.303.451-**
CHAVE PIX: 27530345168
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0668 - CONTA: 000000000000606111
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 07/06/2023 - 16:24:11
=====

DOCUMENTO: 060703
AUTENTICACAO SISBB: 4.0D6.BB0.50F.B28.E2A
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.